



APOSTILAMENTO Nº 000001/2026

CONTRATO Nº 000015/2026

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 000015/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E A COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Pelo presente instrumento de Apostilamento de Contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I nº 336487 SSP/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, CNPJ nº 05.427.772/0001-28, estabelecida à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.314-803 tendo por seu representante legal, o **Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA**, CPF nº XXX.914.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo de Apostilamento elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4689/2024, Decreto Municipal n.º 4597/2024, observadas as condições estabelecidas no Edital da Concorrência n.º 000002/2025 e seus Anexos, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente do Apostilamento a correção da escrita do nome da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA no contrato nº 000015/2026.**

Onde se lê: COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

Leia-se: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de março de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal